

PORTARIA Nº 104/2023.

Ementa: Autoriza a cessão do servidor público **MÁRCIO ROBERTO ALVES PIMENTEL**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE**;

RESOLVE:

Artigo 1º - CEDER sem ônus para Câmara Municipal de Carpina/PE, o servidor efetivo deste Poder Legislativo, **MÁRCIO ROBERTO ALVES PIMENTEL**, ocupante do cargo de **OFICIAL LEGISLATIVO**, matrícula nº **023**, portador da Cédula de Identidade de n.º 5.570.612-SSP/PE e CPF/MF nº 034.134.434-61, no exercício de **2023**, para a **Prefeitura de Limoeiro/PE**, em conformidade com o **1º Termo Aditivo Ao Convênio de Cooperação Mutua, Técnica e Administrativa por prazo determinado Nº001/2022**, que entre si celebram o município de **Limoeiro-PE** e a **Câmara Municipal de Carpina-PE**. Solicitação contida no **Ofício GP nº 007/2023**, da lavra do Prefeito daquela municipalidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, 09 de janeiro de 2023.



ERALDO JOSE DO NASCIMENTO
VEREADOR - PRESIDENTE